



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

EDITAL N.º 16/2019

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar: -----

Torna público, durante cinco dias, nos termos do número um do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ovar, em Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tomou as seguintes deliberações:-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2019 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, com 19 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 12 votos contra, 9 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do CDS-PP, 1 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do PCP das 31 presenças, a "1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano - 2019". -----
Estava ausente no momento da votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, Óscar Miguel Gomes Silva. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.2 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, com 20 votos a favor, 19 de Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP e 11 abstenções, 9 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do PCP das 31 presenças, a "Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019". -----
Estava ausente no momento da votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, Óscar Miguel Gomes Silva. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.3 - PROPOSTAS DE NÃO ACEITAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OVAR, EM 2019, DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA ÁREA DA SAÚDE - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, por unanimidade dos presentes, com 31 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD, PS, CDS, BE e PCP, das 31 presenças, não aceitar, no ano de 2019, a transferência de competências para os órgãos municipais, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

. Decreto-lei 23/2019, de 30 de janeiro, na área da Saúde;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

Estava ausente no momento da votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, Óscar Miguel Gomes Silva. -----

Mais foi ainda deliberado aprovar, por unanimidade dos presentes, com 31 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD, PS, CDS, BE e PCP, das 31 presenças, manifestar a não concordância com a transferência para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no ano de 2019, das competências, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

. Decreto-lei 23/2019, de 30 de janeiro, na área da Saúde;-----

Estava ausente no momento da votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, Óscar Miguel Gomes Silva. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.4 - PROPOSTAS DE NÃO ACEITAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OVAR, EM 2019, DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ACEITAÇÃO PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, por unanimidade dos presentes, com 32 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD, PS, CDS, BE e PCP, das 32 presenças, não aceitar, no ano de 2019, a transferência de competências para os órgãos municipais, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

. Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, na área da Educação;-----

Mais foi ainda deliberado aprovar, por maioria dos presentes, com 30 votos a favor, 20 do Grupo Municipal do PSD, 9 do Grupo Municipal do PS e 1 do Grupo Municipal do CDS e 2 votos contra, 1 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do PCP, das 32 presenças, manifestar o acordo com a transferência para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no ano de 2019, das competências, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

. Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, na área da Educação;-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.5 - MOÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP, "PASSE SOCIAL INTERMODAL" - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Retirado da Ordem de Trabalhos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 30 de abril de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,
João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz
João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

Junto: O Mencionado
BC/TAP
SGD N.º 92



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

CERTIDÃO

Teresa Alexandra Rocha Poças, Assistente Técnica a desempenhar funções de colaboradora na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 30 de abril de 2019.

A Assistente Técnica,

T. Alexandra Rocha Poças